



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

21ª Sessão Ordinária - 26/06/2023

MOÇÃO Nº 194/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação ao Deputado Federal Carlos Zaratini pelo envio de R\$ 300.000,00 para aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário tipo Van 16 lugares para à APAE de Hortolândia.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação ao Deputado Federal Carlos Zaratini pelo envio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário tipo Van 16 lugares para APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Hortolândia.

Considerando que, a pessoa com deficiência, como todo ser humano, tem habilidades que podem e devem ser aproveitadas, portanto qualificar a sociedade e o seu espaço para recebê-la é uma tarefa impulsionada pela certeza de que é possível descobrir novos talentos entre essas pessoas. Propiciar melhores condições para sua locomoção promove-se qualidade de vida para toda a sociedade em geral.

Considerando ainda que, ao destinar recursos para a aquisição de um veículo próprio para a APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) de Hortolândia, entidade que acolhe e presta assistência para as pessoas com deficiência, as quais em sua grande maioria utiliza o transporte público por ônibus em seus deslocamentos, é uma forma de promover a sua cidadania e garantir a sua inclusão.

Considerando assim que, é um passo importante para ampliação do atendimento da pessoa com deficiência em nossa cidade, uma vez que a instituição contemplada por esta ação, tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considerando também que, ao equipar a referida entidade com um veículo próprio cria-se condições para se prestar um atendimento mais efetivo as pessoas assistidas, uma vez que supri sua necessidade de circular aliada ao desejo de realização das atividades sociais, culturais, políticas e econômicas, ações estas consideradas necessárias na sociedade.

Considerando de modo que, este recurso, liberado por meio de emenda parlamentar indicada pelo nobre deputado, representa uma grande vitória para estes cidadãos e seus familiares.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando enfim que, a atuação deste nobre deputado federal foi preponderante para garantir esta conquista para nossa cidade e digna de aplausos por exercer este trabalho de suma importância aos alunos da APAE de Hortolândia.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Deputado Federal Senhor Carlos Zaratini, a Presidente da APAE de Hortolândia Senhora Sueli Garcia Friosi, a Presidente da FEAPAES-SP Senhora Vera Lúcia Ferreira, ao Secretário Municipal de Inclusão Social Senhor Francisco Raimundo da Silva e imprensa Local.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 194/2023 - Protocolo nº 3237/2023 recebido em 26/06/2023 08:24:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3934-E6B9-C3DA-D7E3.

